



EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

PROCESSO Nº 22.151/2006

O Sr. EDSON ANTONIO DA SILVA GOMES (Def. Pub. da União Drª Ana Atalia Tamler), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. EDSON ANTONIO DA SILVA GOMES, filho de Militino da Silva Gomes e de Cecília Torres Gomes, CPF nº 254.868.108-49, dado como residente na avenida América, 674, Flórida Mirim, Mongaguá, SP, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à pena de multa e R\$ 303,68 (trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 22.151/2006, referente ao fato da navegação envolvendo o BP "AVENTURA" e um Tripulante, ocorrido nas proximidades da ilha Queimada Grande, São Paulo, em 09 de abril de 2005, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), código 3.391 para a pena de multa e código 1.505, para as custas processuais. E para conhecimento do interessado expedem-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 2010. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

PROCESSO Nº 22.151/2006

A Srª. ELEUZA PAULINO DE SOUZA GOMES (Def. Pub. da União Drª Ana Atalia Tamler), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra a Srª. ELEUZA PAULINO DE SOUZA GOMES, filha de Alceun Paulino de Souza e de Nadir Gomes, CPF nº 099.042.278-02, dada como residente na avenida América, 674, Flórida Mirim, Mongaguá, SP, por não ter sido possível intimá-la pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à pena de multa e R\$ 303,68 (trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenada no Processo nº 22.151/2006, referente ao fato da navegação envolvendo o BP "AVENTURA" e um Tripulante, ocorrido nas proximidades da ilha Queimada Grande, São Paulo, em 09 de abril de 2005, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), código 3.391 para a pena de multa e código 1.505, para as custas processuais. E para conhecimento da interessada expedem-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 2010. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

PROCESSO Nº 22.151/2006

O Sr. JOÃO ELEUTÉRIO DA SILVA FILHO (Def. Pub. da União Drª Ana Atalia Tamler), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOÃO ELEUTÉRIO DA SILVA FILHO, filho de João Eleutério da Silva e de Maria de Lourdes da Silva, CPF não declarado, dado como residente rua Oswaldo Cruz, 46, Ivoiti, Itanhaém, SP, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento, neste Tribunal ou em qualquer Capitania dos Portos, da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à pena de multa e R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), correspondentes às custas processuais a que foi condenado no Processo nº 22.151/2006, referente ao fato da navegação envolvendo o BP "AVENTURA" e um Tripulante, ocorrido nas proximidades da ilha Queimada Grande, São Paulo, em 09 de abril de 2005, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), código 3.391 para a pena de multa e código 1.505, para as custas processuais. E para conhecimento do interessado expedem-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça, com o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, a Av. Alfred Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 2010. Eu, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados mandei-o digitar e conferi, indo assinado pelo Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

PROCESSO Nº 2006.01.1.088453-8
RÉU: PAULO JEOVANE GRANGEIRO MAIA, Brasileiro, Divorciado, Filho de Jose Alves Maia e Maria Carmelita Maia
INFRAÇÃO PENAL: ART 171,CAPUT,DO CPB.
FINALIDADE: Citação do(s) réu(s), no prazo de 10(dez) dias, contados do término do prazo de 15(quinze) dias deste edital, para tomar(em) conhecimento da Ação Penal e responder(em), por escrito, à acusação por infração DO ART 171, CAPUT, do Código Penal, ficando advertido(s) que se não comparecer(em) em juízo, nem constituir(em) advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366 do Código de Processo Penal), podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Brasília - DF, quarta-feira, 16/12/2010 às 13h38. Eu, Telma Regina Messias - Técnico Judiciário, expedi o presente edital. Drª. REJANE ZENIR JUNGBLUTH TEIXEIRA, Juíza de Direito Substituta.

ANA LUIZA MARINHO DO REGO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

PROCESSO Nº 2008.01.1.011524-8
RÉU: TELMA KELLY DE MENEZES XAVIER, Brasileira, Casada, CPF Nº 579926811-34, CI Nº 1408889-SSPDF, Filho de Dorivan Xavier Machado de Mendonca e Vilma Pereira Xavier
INFRAÇÃO PENAL: ART 168, §1º, INCISO III, C/C ART 70, AMBOS DO CP
FINALIDADE: Citação do(s) réu(s), no prazo de 10(dez) dias, contados do término do prazo de 15(quinze) dias deste edital, para tomar(em) conhecimento da Ação Penal e responder(em), por escrito, à acusação por infração ao ART 168, §1º, INCISO III, C/C ART 70, AMBOS DO CP do Código Penal, ficando advertido(s) que se não comparecer(em) em juízo, nem constituir(em) advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366 do Código de Processo Penal), podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Brasília - DF, terça-feira, 14/12/2010 às 16h25. Eu, Lorena de Araujo Cunha, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. Dra. REJANE ZENIR CASTRO JUNGBLUTH TEIXEIRA, Juíza de Direito Substituta

ANA LUIZA MARINHO DO REGO
Diretora de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A(o) Doutor(a) DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.11.1.003078-7, em que figura como acusado ALZIONE FRANCISCO DA CUNHA, Brasileiro, nascido aos 21/11/1982 em Arrais/TO, filho de Sebastião Francisco da Cunha e de Alzira José da Cunha, CPF Nº 006402401-60, CI Nº 359337-SSPDF, atualmente com 28 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do Art. 121 § 2º Inciso I c/c Art. 14 Inc. II do CP. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A) comparecer à SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, no dia 05/04/2011, às 09h para prestar depoimento nos autos da ação penal em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s referido(a)s acusado(a)s, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno, Lote 14, Térreo, Sala 24. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 16 de junho de 2010. Eu, Eduardo Silva Cascaes, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo. DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

DELMA SANTOS RIBEIRO
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

2ª VARA CRIMINAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A MMa. Juíza de Direito LÉA MARTINS SALES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2007.09.1.011495-2, em que é réu (ré) ALESSANDRO BEBIANO DE OLIVEIRA, vulgo "BEBIANO", Brasileiro, Solteiro, CI Nº 1.584.367-SSP/DF, CPF nº 835.369.491-34, Filho de Mario Bebiano de Oliveira e Neusa Maria da Silva Oliveira, natural de Ceres/GO, nascido aos 22/07/1975, sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do ART. 180, CAPUT, DO CPB (POR DUAS VEZES), e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei nº 11.719, de 20.06.2008), bem como, da data da audiência designada para o dia 08/02/2011, às 15h, cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3103-2712, 3103-2713, 3103-2714 Fax: (61) 3103-0472. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 16 de dezembro de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL
PRIMEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA AOS RECORRIDOS

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões/manifestação ao recurso interposto: **RECURSO 2010.08.00278-05**. Recorrente: Ilson Andrade Silva, OAB/TO 3038. Advogado: Hassem Haluen, OAB/SP 116953. Recorridos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Conselho Seccional da OAB/Tocantins. **QBS: Replicado por correção no original, publicado no Diário de Justiça de 15.12.2010, p. 68.**

SEGUNDA CÂMARA
PRIMEIRA TURMA

ACÓRDÃO

RECURSO 0526/2006/SCA-PTU/ED. Embgte.: G.C.J. (Adv.: Isley Simões Dutra de Oliveira OAB/DF 21407 e Outros). Embgds.: Acórdão de fls. 177 a 179, da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Laíse de Oliveira. Rel.: Conselheiro Federal **Genival Veloso de França Filho (PB)**. **EMENTA 236/2010/SCA-PTU**. Embargos de declaração. Contradição reconhecida pela relatoria. Determinação de nova redação ao acórdão guerreado. Nova publicação. **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, acolher os embargos de declaração nos precisos termos do voto do Relator. Brasília, 16 de novembro de 2010. Gilberto Piselo do Nascimento, Presidente da 1ª Turma da Segunda Câmara. Genival Veloso de França Filho, Relator. **RECURSO 0541/2006/SCA-PTU**. Rcte.: A.M.S. (Adv.: Aderbal Machado Sobrinho OAB/SP 62421). Rcd.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Rel.: Conselheiro Federal **Romeu Felipe Bacellar Filho (PR)**. **EMENTA 237/2010/ SCA-PTU**. Recurso disciplinar. Insurgência contra decisão do Conselho Seccional. Advogado já excluído dos quadros da OAB, por decisão proferida em outro processo disciplinar. Perda do objeto. Extinção do processo. **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, em extinguir o processo, diante da perda de objeto, de conformidade com o relatório e voto, que integram o presente julgado. Brasília 16 de novembro de 2010. Presidente da 1ª Turma da Segunda Câmara, Romeu Felipe Bacellar Filho, Relator. **RECURSO 0676/2006/SCA-PTU**. Rctes.: C.F., G.R.F e